



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº 2.990 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2026 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO MELLO MARQUES, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Com fundamento no inciso III do artigo 30º da Lei nº. 1.910 de 28 de novembro de 2025, ficam transpostionadas as seguintes dotações do Orçamento vigente do Município:

ACRÉSCIMO

02.00.00 - EXECUTIVO

02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

02.09.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS

114-3.3.90.39.00 -15.451.0011.2.017- OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA 35.400,00

02.13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

02.13.01 - DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE DESPORTO

153-3.3.90.39.00 -27.812.0015.2.026- OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA 45.000,00

TOTAL DO ACRÉSCIMO R\$ 80.400,00

REDUÇÃO

02.00.00 – EXECUTIVO

02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.04.03 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

53-3.3.90.39.00 -04.122.0006.2.006- OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA 35.400,00

**RODRIGO
MELLO
MARQUES:1
578935
4823**

Assinado digitalmente
por RODRIGO MELLO
MARQUES:15789354
823
ND: C=BR, O=CP-
Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5,
OU=1400093000150,
OU=Videoconferencia,
OU=Certificado PF
A1, CN=RODRIGO
MELLO
MARQUES:15789354
823
Razão: Eu sou o autor
deste documento
Localização:
Data: 2026.09.14
16:30:45-0300
Foxit PDF Reader
Versão: 2025.2.0



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

02.05.02 - DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO

75-4.6.90.71.99 -04.123.0007.2.008- PRINCIPAL DA DIV P/CONTRATO 45.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 80.400,00

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou extraordinário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

RODRIGO MELLO
MARQUES:157893
54823

RODRIGO MELLO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado digitalmente por RODRIGO MELLO
MARQUES:15789354823
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14000930000150, OU=Videoconferencia, OU=Certificado
PE AL, CN=RODRIGO MELLO MARQUES:15789354823
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.14 16:30:56-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0